



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

LEI Nº 741/2025.

EMENTA: “Dá denominação a prédios públicos e logradouros e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Calçado - PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação da Câmara Municipal de Calçado este Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA VER. CICERO MEDEIROS DOS SANTOS**” (CÍCERO GALEGO), DO SETOR 01 QUADRA 33 Rua na antiga quadra velha;

Art. 2º - Fica denominada de “**RUA WALTER LUIS CESÁRIO DE MEDEIROS**” (EX- FUNCIONARIO DO MUNICIPIO), DO SETOR 01 QUADRA 42 Rua na antiga quadra velha;

Art. 3º - Fica denominado de “**RUA MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA**” (EX-FUNCIONÁRIA DO MUNICIPIO), DO SETOR: 02 QUADRA 22 próximo a casa de farinha da COHAB.

Art. 4º - Fica denominada de “**RUA ANTONIO ANDRADE ARAUJO**” (BITONHO), DO SETOR 02 QUADRA 61 ao lado da Rua Mandu Caetano;

Art. 5º - Fica denominada de “**RUA JOSÉ EVERALDO GONÇALVES**, DO SETOR 02 QUADRA 62 ao lado da Rua Mandu Caetano;

Art. 6º - Fica denominada de “**RUA EUGENIO BEZERRA DE MEDEIROS**”, (GENO), DO SETOR 02 QUADRA 57 próximo ao cruzeiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Art. 7º - Fica denominada de “RUA LUIZA SILVA (LUIZA CAJÃO EX – FUNCIONARIA DO MUNICIPIO)”, DO SETOR 02 QUADRA 58 próximo ao cruzeiro;

Art. 8º - Fica denominada de “RUA ENOQUE TOME CADETE (EX-FUNCIONARIO DO MUNICIPIO)”, DO SETOR 02 QUADRA 59 próximo ao cruzeiro;

Art. 9º - Fica denominada de “RUA VER. JOSÉ ALVES DE MELO (EX-VEREADOR ZÉ DE ZITO)”, DO SETOR 01 QUADRA 23 ao lado da academia das cidades;

Art. 10º - Fica denominada de “RUA VER. JOSÉ FALCAO DE MELO SOBRINHO (EX-VEREADOR ZÉ FALCAO)”, DO SETOR 01 QUADRA 27 ao lado da academia das cidades;

Art. 11º - Fica denominada de “RUA VER. ENOQUE CIPRIANO DO AMARAL (EX-VEREADOR)”, DO SETOR 01 QUADRA 53 ao lado da academia das cidades;

Art. 12º - Fica denominada de “RUA VER. ERALDO CEZARIO DE MEDEIROS (EX-VEREADOR)”, DO SETOR 01 QUADRA 54 ao lado da academia das cidades;

Art. 13º - Fica denominada de “RUA VER. JOSÉ MARCELINO DA SILVA IRMAO (ZEZITO SILVA)”, DO SETOR 01 QUADRA 55 ao lado da academia das cidades;

Art. 14º - Fica denominada as ruas do loteamento Alphafivilli abaixo relacionadas;

SETOR 01 QUADRA 46 RUA JOSILENE MARIA BENTO DE OLIVEIRA

**SETOR 01 QUADRA 51 RUA VER. JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA
(ZÉ CAJÃO).**

SETOR 01 QUADRA 52 RUA JOSÉ BARBOSA DE LIMA (Ex-Militar)



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

Art. 14º - Fica denominada de “PRAÇA PEDRO VIEIRA SOUZA”, no Povoado Santa Rita.

Art. 15º - Fica denominado o antigo mercado velho de GARAGEM DOS VEICULOS DA FROTA DO MUNICIPIO “EX-PREFEITO ANTONIO FRANCISCO DA SILVA”;

Art. 16º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mesa Diretora, 24 de novembro de 2025.

José Vieira da Souza Neto
Presidente

Dogival Antonio do Nascimento
1º secretario

Alderí Cordeiro da Silva
2º secretario